

Resolução nº 134/2021 de 27.10.2021.


Apresentação, apreciação e deliberação de Emenda Parlamentar; Deliberação do Calendário de Visitação das Unidades de Saúde; Deliberação sobre a reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; Ciência sobre atualização dos dados do Covid-19; Deliberação sobre composição do Conselho para 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária de 27/10/2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e pela Lei 2.386 de 07 de maio de 1.997, alterada pela Lei Municipal nº2.443 de 21 de agosto de 1.998, alterada pela Lei Municipal nº3.277 de 18 de outubro de 2007, em atenção a Resolução nº 453 de 09 de maio de 2.012.

Resolve:

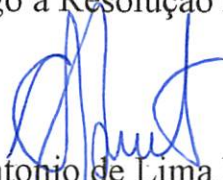
- Art.1º- Apreciar e aprovar Emenda Parlamentar;
- Art. 2º- Deliberar Calendário de Visitação das Unidades de Saúde;
- Art. 3º - Deliberação sobre a reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
- Art. 4º - Ciência sobre atualização dos dados do Covid-19;
- Art. 5º - Deliberar sobre composição do Conselho para 2022.

Tremembé, 27 de outubro de 2021.



Patrícia Alvarenga Carvalho
Presidente do COMUS

Homologo a Resolução nº 134/2021 de 27/10/2021.



Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal